



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei Complementar nº 02/2025
REFERÊNCIA:	INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE MONTANHA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de lei complementar nº 02/2025 de iniciativa do Poder Executivo.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de lei complementar nº 02/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 11 de novembro de 2025.

ODAIR PANCieri SALLIN
PRESIDENTE

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
MEMBRO